



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/03/2025

Aos dezessete dias do mês de março do ano de 2025, às 17 horas, foi realizada a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itabirito, com a presença dos vereadores: Anderson Martins da Conceição, Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima, Edson Gonçalves Júnior, Ézio Pimenta, Fábio Augusto da Fonseca, Fernando Pereira Antunes, Leandro Silva Marques, Lucas Eduardo Góis Santos, Manoel Alves Braga, Márcio Antônio de Oliveira Júnior, Maximiliano Silva Baeta Fortes, Renê Américo da Silva, Rosilene do Carmo Cardoso e Wellington Danilo dos Santos. Ausência justificada do Vereador Danilo José Donato da Mota. O Presidente solicitou ao secretário a leitura da ata da reunião anterior que foi lida e aprovada; das correspondências recebidas e expedidas, das Indicações nºs 320 a 377/2025 e dos Requerimentos nºs 129 a 143/2025, de autoria dos vereadores Anderson, Daniel, Edson, Ézio, Fábio, Fernando, Leandro, Lucas, Manoel, Márcio, Maximiliano, Rosilene e Wellington. **VETOS NOVOS: VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº20/2025**, que institui a obrigatoriedade de inserção de Qr Codes em placas de logradouro e prédios públicos no município de Itabirito, com informações sobre a história dos nomes das ruas e prédios, e dá outras providências, de autoria do Executivo; **VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº23/2025**, que Cria Espaços de Lazer e Conveniência para Animais Domésticos (Pets) – Parque DiverCÃO no Município de Itabirito e dá outras providências, de autoria do Executivo; **VETO**



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº24/2025, que Institui o Dia do Operador de Airsoft e Paintball no Calendário Oficial do Município de Itabirito e dá outras providências, de autoria do Executivo; **PROJETOS NOVOS: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025**, que Dispõe sobre o Projeto de Resolução que institui o programa "CÂMARA MIRIM" no município de Itabirito e dá outras providências, de autoria do Vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 83/2025**, que Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU para pessoas em tratamento de hemodiálise no município de Itabirito." e dá outras providências, de autoria do Vereador Wellington; **PROJETO DE LEI Nº 84/2025**, que Institui o Dia Municipal do Trilheiro no Município de Itabirito, de autoria do Vereador Lucas; **PROJETO DE LEI Nº 85/2025**, que Reconhece o "Beach Tennis" como modalidade esportiva e institui o "Dia Municipal do Beach Tennis" no Município de Itabirito, de autoria do Vereador Lucas; **PROJETO DE LEI Nº 86/2025**, que Proíbe o financiamento de shows, artistas e eventos abertos ao público que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas e dá outras providências, de autoria do Vereador Danilo; **PROJETO DE LEI Nº 87/2025**, que Estabelece sessão solene para comemoração do dia do surgimento do Município de Itabirito, de autoria do Vereador Anderson; **PROJETO DE LEI Nº 88/2025**, que Dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento para sacerdotes e pastores em cemitérios públicos e privados, hospitais e unidades de pronto atendimento – upas, localizados no município de Itabirito e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson; **PROJETO DE LEI Nº 89/2025**, que Dispõe sobre a



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

obrigatoriedade de exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows e eventos culturais no município de Itabirito e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson; **PROJETO DE LEI Nº 90/2025**, que Institui a Campanha Pró-Jardim – Campanha de cuidados com Viveiros, Parques, Praças, Jardins e demais logradouros públicos, destinados à formação e conscientização da população no Município de Itabirito, e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson; **PROJETO DE LEI Nº 91/2025**, que Dispõe sobre a implantação de QR CODE em ônibus e pontos de transporte coletivo para consulta de itinerários e horários no município de itabirito, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ézio; **PROJETO DE LEI Nº 92/2025**, que Declara de Utilidade Pública a Associação Cajazeiras de Itabirito, de autoria dos Vereadores Fábio e Márcio; **PROJETO DE LEI Nº 93/2025**, que Torna obrigatória a definição de horário cívico nas escolas e instituições de ensino público e privado de educação da cidade de Itabirito, de autoria do Vereador Danilo; **PROJETO DE LEI Nº 94/2025**, que Institui o programa "Integridade Cultural Escolar, de autoria do Vereador Danilo; **PROJETO DE LEI Nº 95/2025**, que Declara de Utilidade Pública a Associação dos Diabéticos de Itabirito (ADITA), de autoria do Vereador Edson; **PROJETO DE LEI Nº 96/2025**, que Altera a Lei Municipal de nº 3199, de 13 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do serviço de transporte individual por táxi, no Município de Itabirito, de autoria dos Vereadores Fernando, Márcio e Maximiliano; **PROJETO DE LEI Nº 97/2025**, que Institui a Semana do Meio Ambiente no município de Itabirito e estabelece diretrizes para a promoção da conscientização ambiental e valorização dos



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

catadores de materiais recicláveis, de autoria do Vereador Fábio; **PROJETO DE LEI Nº 98/2025**, que Institui o Programa Municipal de Incentivo e Apoio a Cuidadores e Tratadores de Animais no município de Itabirito e dá outras providências, de autoria do Vereador Fábio; **PROJETO DE LEI Nº 99/2025**, que Dispõe sobre "Dia Municipal dos Tropeiros" e dá outras providências, de autoria do Vereador Daniel e Lucas; **PROJETO DE LEI Nº 100/2025**, que Altera a lei municipal de nº 4.194, de 27 de fevereiro de 2025 que, dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Itabirito e dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo do Município de Itabirito, em conformidade com o art. 37, inciso X da Constituição Federal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora; Fizeram uso da Palavra Livre os Vereadores: Fernando, Manoel, Rosilene, Renê, Anderson, Edson, Ézio, Daniel e Leandro. O Vereador Fábio absteve de falar. **NA SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO:** As indicações foram aprovadas e os requerimentos foram deferidos. **O PROJETO DE LEI Nº 03/2025** teve vista concedida ao Vereador Lucas; **OS PROJETOS DE LEI NºS 39 (com emenda), 68 e 70/2025** foram aprovados em segunda discussão; **O PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 54/2025** e os **PROJETOS DE LEI NºS 65 e 66/2025** foram retirados de pauta por ausência do autor; **O PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 62/2025** e os **PROJETOS DE LEI NºS 64, 71, 72, 73 e 74/2025** foram aprovados em redação final; **O VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 30/2025** teve os pareceres das comissões aprovados e foi aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis dos Vereadores: Anderson, Daniel, Edson, Ézio, Fábio, Fernando,



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

Leandro, Lucas, Manoel, Márcio, Maximiliano, Renê, Rosilene e Wellington; **O PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 69/2025** tiveram os pareceres das comissões encaminhados para rejeição do projeto (conforme parecer jurídico), parecez esses aprovados com a votação de 9 (nove) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários dos Vereadores Edson, Ézio, Maximiliano e Renê; em consequência, encaminhado para arquivo; **O PROJETO DE LEI Nº 75/2025** tiveram os pareceres aprovados e foi concedida vista ao Vereador Edson; **OS PROJETOS DE LEI NºS 77, 78, 79, 80 e 81/2025** tiveram os pareceres aprovados e foram aprovados em primeira discussão; **O PROJETO DE LEI Nº 82/2025** foi retirado de pauta a pedido do autor; **os vetos novos** foram encaminhados para a Comissão Especial, formada pelos Vereadores Presidente - Daniel, Relator – Fernando, Vice-Presidente - Renê; **Os projetos novos** foram encaminhados às comissões competentes para estudos e pareceres; exceto os Projetos de Lei nºs. 86, 93 e 94/2025 pela ausência do autor. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião invocando o nome de Deus e, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário. Sala das Reuniões, em 24 de março de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE


MANOEL ALVES BRAGA
SECRETÁRIO